

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 04 de setembro de 2023 às 07h48*  
*Seleção de Notícias*

## Época Negócios - Online | BR

Direitos Autorais

**União Europeia cria regras para as big techs; o que isso muda (de verdade)?** ..... 3  
MUNDO

## Correio Braziliense | BR

01 de setembro de 2023 | Patentes

**Atraso no registro das patentes freia crescimento econômico** ..... 5  
MUNDO | EDLA LULA

## Folha.com | BR

01 de setembro de 2023 | Marco regulatório | INPI

**Opinião - Sou Ciência: O Brasil precisa de Universidades Públicas?** ..... 7  
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | MARIA ANGÉLICA MINHOTO

## CNN Brasil Online | BR

Pirataria

**Anatel inaugura Laboratório Antipirataria para análise de equipamentos de TV box** ..... 9  
DOUGLAS PORTO

# União Europeia cria regras para as big techs; o que isso muda (de verdade)?

MUNDO

1 de 1

União Europeia - Foto: Unsplash  
União Europeia - Foto: Unsplash

A Lei de Serviços Digitais, também conhecida como DSA, seu acrônimo em inglês, é uma nova regulação da União Europeia com o objetivo de aumentar a regulação sobre plataformas digitais e ferramentas de busca. É uma lei voltada para temas como moderação de conteúdo, publicidade digital e transparência em relação às medidas adotadas por essas empresas para prevenir conteúdos ilegais. Nessa nova regra, algumas empresas são classificadas como "muito grandes" e, por conta de seu poder de mercado, possuem algumas obrigações mais duras, que entraram em vigor no dia 25 deste mês. Já para as demais, as regras passam a valer somente em janeiro de 2024.

O impacto para usuários e usuárias brasileiras tende a ser baixo. Por essas plataformas serem globais, é evidente que algumas das implementações feitas por grandes empresas possam também afetar pessoas no Brasil. Contudo, o DSA tem sido inspiração para diferentes propostas de regulação recentes - como o PL 2.630/20 aqui no Brasil, conhecido popularmente como PL das Fake News.

O PL 2.630/20 atualmente está parado no Congresso, e sua última redação trazia semelhanças com o DSA em temas como transparência, gestão de risco e proteção a crianças e adolescentes. Contudo, havia diferenças importantes em temas como responsabilidade dos provedores, publicidade digital e serviços de mensageria, além de temas que sequer são tratados no DSA, como a proteção aos perfis de parlamentares, remuneração de conteúdo jornalístico e **direitos** autorais.

Tanto as semelhanças quanto às diferenças eram tão

mal justificadas no projeto que isso também foi um fator que contribuiu para o PL 2.630/20 travar na Câmara. Atualmente, não há previsão de quando, ou se outro projeto semelhante, será adotado no Brasil.

Isso é sintomático de uma mudança de rumos na geopolítica da **internet**. Desde meados dos anos 2010, com a GDPR e outras regulações específicas, a União Europeia vem buscando um domínio na criação de leis para contrabalancear o avanço tecnológico dos Estados Unidos e da China, tendo como consequência adversa o desenvolvimento de sua própria indústria de tecnologia.

Mas, diferentemente do apoio da comunidade internacional que a UE recebeu em temas como proteção de dados, a DSA já é uma lei que nasce criticada. É uma regulação burocrática, longa e complicada, e que não é projetada para o sistema aberto de inovação que é a **internet**.

Muitas das exigências da DSA são meros exercícios de checklist, com pouco valor real para os usuários, e que podem prejudicar as pessoas e consolidar ainda mais o poder das grandes empresas - que serão as únicas com recursos financeiros para cumprir as exigências da DSA.

Outras são meramente cosméticas, já que sua eficácia ainda precisa ser provada. A obrigação de oferta de feeds em ordem cronológica - e não personalizada, como acontece como padrão atualmente nas principais redes sociais - foi vendida na DSA como antídoto para algoritmos opacos e que podem expor mais pessoas a conteúdos prejudiciais. Contudo, pesquisas recentes têm mostrado que essa mudança não só possui baixa adesão dos usuários, como não afeta significativamente o conhecimento político, atitudes ou comportamentos desses mesmos.

Continuação: União Europeia cria regras para as big techs; o que isso muda (de verdade)?

É visível como o cenário da governança da **internet** é hoje muito diferente daquele do final dos anos 2010. O movimento europeu está cada vez mais sendo questionado, seja pelo Reino Unido -- que, agora fora do bloco, tenta mostrar-se como uma alternativa viável para uma liderança no tema --, como também por países do Sul global. As discussões sobre inteligência artificial, por exemplo, estão cada vez mais descentralizadas e autônomas em relação ao que ocorre na UE, como se vê em iniciativas na Índia, Coreia do Sul e Argentina.

São tempos importantes para redefinir as fronteiras da governança digital internacional, e olhares mais céticos precisam ser incorporados na nossa discussão nacional, assim como pensar em como transformar isso em oportunidades também para o país.

\* Pedro Ramos é professor do Ibmec, mestre em Direito pela FGV e bacharel em direito pela USP, com

especialização pela University of Southern California. Membro do conselho consultivo do Interactive Advertising Bureau Brasil. Coordenador do grupo de estudos GTech/Ibmec. Sócio do Baptista Luz Advogados, onde coordena as áreas de Mídia, Tecnologia e Proteção de Dados. Autor dos livros "Direito & Mídia Digital" (ed. Dialética) e "Neutralidade da Rede" (ed. IASP). É reconhecido como um dos principais advogados do Brasil nos setores de tecnologia e comunicação por publicações como Chambers & Partners, Legal 500 e Leaders League. Atuou na área consultiva, atendendo clientes de tecnologia e comunicação, empresas unicórnios e grandes grupos brasileiros que o procuram para resolver desafios de transformação digital.

Siga a Época Negócios:

# Atraso no registro das patentes freia crescimento econômico

MUNDO

O Ministério do Desenvolvimento anunciou, recentemente, a criação de um grupo de trabalho para discutir meios de reduzir o tempo para o **registro** de patentes no Brasil. Já era hora: de fato, trata-se de um gargalo que precisa ser combatido com a máxima urgência. Estudos mostram que o tempo médio para a concessão de uma **patente** no país é de seis anos, mas há casos que demoram uma década, ou até mais, a depender do setor. Nos Estados Unidos, as empresas não gastam mais do que dois anos. Na China, três, mas as autoridades querem reduzir o prazo pela metade. Até os vizinhos sul-americanos são bem mais ágeis -- três anos no Chile e dois no Uruguai. A lentidão na demarcação de **patentes** afeta a produtividade das empresas e, portanto, freia o próprio crescimento econômico. O que chama a atenção é o fato de o problema se arrastar por décadas, mas, até agora, as autoridades não fizeram nada para eliminá-lo. Resta saber se desta vez será diferente.

Viagens comerciais trazem bons ventos para a Azul

Maior companhia aérea brasileira em número de voos e destinos atendidos, a Azul registrou um crescimento de 22% no primeiro semestre nas viagens comerciais, importante termômetro para a aviação. Com isso, a demanda está prestes a alcançar patamares de 2019 e acima de 2022. No segundo semestre, período em que o volume de voos de negócios é sempre maior, os números tendem a ser ainda melhores. Outro indicador importante são as viagens realizadas para participação em eventos, que também decolaram.

Empresa aérea da República Dominicana estreia no Brasil

Depois de certa paralisia, o setor aéreo brasileiro volta a atrair a atenção de companhias estrangeiras. A novidade agora é a chegada ao Brasil da Arajet, empresa

low cost (de baixo custo) da República Dominicana. Serão três voos semanais diretos entre São Paulo e Santo Domingo, com preços a partir de US\$ 400, ou cerca de R\$ 2 mil, e estreia prevista para 21 de setembro. Trata-se de uma alternativa para destinos estrelados do Caribe -- Punta Cana fica a duas horas de ônibus de Santo Domingo.

Argentina sofre com debandada de grupos empresariais

A crise econômica na Argentina provocou, nos últimos anos, uma debandada de grandes grupos empresariais do país. Desde 2020, ao menos 50 corporações fecharam suas operações locais, conforme cálculo da consultoria First Capital. Entre 2022 e 2023, estima-se que 15 multinacionais tenham seguido o mesmo caminho. Há, inclusive, um exemplo brasileiro: recentemente, o Itaú Unibanco vendeu seus ativos na Argentina para o Banco Macro, por cerca de R\$ 250 milhões. O cenário está cada vez pior.

» O sistema de trabalho híbrido -- quando a jornada é dividida entre o escritório e o home office -- é um legado marcante da pandemia. Segundo levantamento realizado pela consultoria PwC, 38% dos profissionais brasileiros adotam o modelo. Ressalte-se que os avanços dos recursos tecnológicos foram vitais para a nova realidade.

» O banco suíço UBS quebrou uma marca histórica. No segundo semestre, seu lucro totalizou US\$ 29 bilhões -- é o maior ganho contábil de todos os tempos para uma instituição financeira. Os resultados foram turbinados pela compra, em março passado, do rival Credit Suisse. Com o negócio, o UBS passou a administrar US\$ 5 trilhões em ativos.

» A temporada 2022/2023 de cruzeiros foi uma das

Continuação: Atraso no registro das patentes freia crescimento econômico

mais fortes dos últimos anos. Um levantamento da Fundação Getulio Vargas, em parceria com Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (Clia Brasil), identificou a geração de cerca de 80 mil empregos no período, resultado 3,5 vezes superior ao da temporada anterior.

» Enquanto os principais destinos turísticos des-

frutam da retomada das viagens no pós-pandemia, os Estados sofrem com a queda surpreendente do número de visitantes. No ano passado, os turistas estrangeiros gastaram US\$ 99 bilhões no país. Para efeito de comparação, em 2019, antes da covid-19, foram US\$ 181 bilhões.

# Opinião - Sou Ciência: O Brasil precisa de Universidades Públicas?

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Meyrele Nascimento/SoU\_Ciência

Discussões anacrônicas, como as promovidas em torno da PEC 206/2019, atualmente na CCJC da Câmara dos Deputados, que "determina que as universidades públicas deverão cobrar mensalidades dos alunos", frequentemente ressuscitam o debate:

O Estado deve investir em educação superior pública ou cabe ao setor privado?

O autor da PEC, um ex-deputado federal que era do PSL/SP em 2019 e que não foi eleito em 2022 justificou sua proposta a partir da seguinte afirmação: "... a maioria dos estudantes dessas universidades acaba sendo oriunda de escolas particulares e poderiam pagar a mensalidade", o que obviamente não corresponde à realidade, e, como diria o Ministro Flávio Dino, "se insere mais ou menos no mesmo continente mental de quem acha que a Terra é plana".

Segundo dados da V Pesquisa Nacional sobre o perfil socioeconômico dos graduandos das IFES, em 2018, mais de 70% dos estudantes tinham renda per capita familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo. Sem dúvida esse é um dos salutareos reflexos da Lei de Cotas que tem ajudado a democratizar o acesso à educação superior pública. Mas outros argumentos reforçam a importância do Estado na oferta da Educação Superior.

Segundo dados Censo da Educação Superior (Censup), em 2021 o Brasil possuía 8.987.120 matrículas neste nível, 6.908.214 (76,9%) matrículas em instituições privadas e 2.078.906 (23,1%) em públicas. E antes que as vozes do passado se levantem para dizer que temos matrículas em excesso na educação superior, e que a "... Universidade deveria, na verdade, ser para poucos..." como afirmou o então ministro da Educação do governo Bolsonaro, é sempre ne-

cessário lembrar que em 2021 o Brasil ainda não havia atingido a meta prevista no Plano Nacional de Educação (Meta 12). Os dados registravam que no Brasil apenas 21% dos adultos haviam concluído um curso de graduação, ao passo que a média dos países da OCDE é de 41%.

A maior parte das IES brasileiras são privadas, equivalem a 2.261 (87,8%) contra 313 (12,2%) públicas (federais, estaduais ou municipais). Porém, poucas são universidades - que se organizam a partir do tripé 'ensino-pesquisa-extensão' - submetidas a uma maior exigência com impacto direto sobre a qualidade do ensino. A maior parte das instituições brasileiras do tipo universidade são públicas. A Figura 01 evidencia esta diferença.

- Censup/SoU\_Ciência

Parte expressiva das IES Públicas e se comprometem nos termos apresentados pelo MEC, a investir na "produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural

Continuação: Opinião - Sou Ciência: O Brasil precisa de Universidades Públicas?

quanto regional e nacional". No caso das IES Privadas, apenas 91 são Universidades (4,02%).

Sobre a qualificação do corpo docente, nas IES privadas, aproximadamente 30% possuem título de doutorado ao passo que nas públicas este índice ultrapassa 70%.

Do ponto de vista da distribuição pelo território nacional, existem instituições em 1.082 municípios (19,4%) dos 5.570 existentes. Isso significa que em 80,6% dos municípios, onde residiam mais de 59 milhões de habitantes, não havia, em 2021, oferta de educação superior pública ou privada. Em 260 municípios eram apenas IES privadas e em 334 apenas públicas. Chama atenção que nos municípios onde havia apenas públicas a quantidade de habitantes era 35,3% menor que nos municípios onde havia apenas oferta por IES privadas.

Esse dado mostra que distribuição das públicas segue a lógica da necessidade dos territórios e de seus arranjos produtivos, ao passo que a lógica das privadas é o retorno financeiro quando da decisão de implementação de novas unidades.

Em relação à relevância nos processos de Pesquisa e Desenvolvimento, segundo dados o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), em 2020, entre os dez maiores depositantes de **patentes** de invenção, nove foram Universidades Públicas. Por outro lado, o ranking elaborado pelo **INPI** não apresentou nenhuma IES privada entre os 50 maiores depositantes.

Em relação ao financiamento, o Estado brasileiro fi-

nança integralmente as matrículas nas públicas, mas também financia parte das matrículas do setor privado. De acordo com dados do Censup/2021 um total de 2.646.403 matrículas em instituições privadas foram financiadas por mecanismos como o FIES, ProUni e outros tipos de financiamento estudantil.

Este dado é impressionante. O Estado brasileiro financia mais matrículas em IES privadas (2,646 milhões) do que em IES públicas (2,078 milhões). É a força do lobby exercido na formulação da política pública de educação superior no Brasil e evidencia a importância do Estado para a sobrevivência do setor privado: das 6,9 milhões de matrículas ofertadas nas privadas, 38,3% (2,6 milhões) são financiadas com recursos públicos.

Uma das condições essenciais para o desenvolvimento sustentado do Brasil é a presença de instituições públicas de educação superior de qualidade e comprometidas com a sociedade. Elas são as responsáveis pela maior parte da produção científica, tecnológica e cultural do país, além de oferecerem oportunidades de formação e desenvolvimento para milhões de brasileiros, especialmente nas regiões mais carentes. Sem elas, a educação superior ficaria restrita a um segmento de instituições privadas que visam apenas o lucro, que não contribuem para a inovação, que não realizam ações de extensão universitária e que não atendem às demandas sociais e regionais. Muitas dessas instituições privadas não reinvestem os recursos na educação, mas tratam o setor educacional como um negócio, e exploram a educação superior como uma fonte de renda no âmbito privado. Não podemos compactuar com isso!



## Anatel inaugura Laboratório Antipirataria para análise de equipamentos de TV box

Ouvir notícia A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) inaugurou, na sexta-feira (1º), o Laboratório **Antipirataria**, especializado na análise de equipamentos clandestinos de TV box.

O laboratório foi criado a partir de um acordo com a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA). O local possui recursos tecnológicos para realizar e acompanhar análises técnicas sobre equipamentos e meios ilegais de oferta pirata audiovisual.

A medida acontece em conformidade com o Plano de Ação para Combate ao Uso de Decodificadores Clandestinos do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

VÍDEO - Anatel apreende seis milhões de aparelhos ilegais de TV

data-youtube-width="500px" data-youtube-height="281px" data-youtube-ui="tecnologia" data-youtube-play="" data-youtube-mute="0" data-youtube-id="vaAn0cb-skf"

Conforme o superintendente de Fiscalização da Anatel, Hermano Barros Tercius, desde fevereiro de 2023 foram realizadas 29 operações, que apreenderam 1,4 milhão de aparelhos e bloquearam mais de 1,4 mil endereços que, ilegalmente, habilitavam o funcionamento dos TV boxes piratas.

Equipamentos de nove fabricantes e 30 modelos dos aparelhos tiveram sua operação bloqueada.

Anatel aumenta combate ao streaming pirata Anatel bloqueou 743 endereços de IP em ações de combate à **pirataria** de conteúdo Anatel é opção mais forte para fiscalizar PL das Fake News, diz relator na Câmara

Tercius ainda explicou que a unidade tem flexibilidade para o desenvolvimento de métodos de interrupção do funcionamento dos dispositivos, podendo analisar, de maneira simultânea, até 100 equipamentos desse tipo.

Também podem ser feitas parcerias com órgãos judiciais, como a ação solicitada pelo Núcleo de Investigações de Crimes Cibernéticos (NICC CyberGAECO), do Ministério Público de São Paulo (MP-SP).

A operação resultou na queda de mais de 26% no volume de tráfego dos sites abarcados pela ação, segundo dados de Associação da Indústria Musical.

"A Anatel possui o cadastro completo dos prestadores de banda larga do país. Sabe quais são os mais relevantes quanto à conectividade e à quantidade de acessos e tem contato constante com os prestadores de serviços de telecomunicações", citou Tercius

"Isso coloca a Agência em uma posição estratégica para a coordenação da execução de decisões de bloqueio, sejam administrativas ou judiciais. E essa coordenação se faz muito necessária em um ambiente aberto como a internet, em que há desde pequenos provedores de conexão até grandes plataformas tecnológicas de comércio e de serviços virtuais", finalizou.

Veja também: Anatel vai passar a punir operadoras de telemarketing

data-youtube-width="500px" data-youtube-height="281px" data-youtube-ui="tecnologia" data-youtube-play="" data-youtube-mute="0" data-youtube-id="RQiw\_8h-TUY"

Compartilhe:

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3

**Patentes**  
5, 7

**Marco regulatório | INPI**  
7

**Pirataria**  
9